AUTÓGRAFO Nº.053/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO CANIVETE, NO MUNICÍPIO DE LINHARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé), a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Augusto Felix dos Santos, localizada no bairro Canivete, neste município. A atual rua sem nome com as seguintes coordenadas: I – Ponto I: X:387089,68 Y:7862588,77 e II – Ponto II: X:387202,28 Y:7862611,85.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3900370033003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RONALD PASSOS PEREIRA:05616648701 Data: 24/06/2025 16:04:17